



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE

Deliberação:

PLL N° 031/2022

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO

DATA DE PROTOCOLO: 23/05/2022

Data: ____/____/____

Norma:

Assinatura

Ementa (assunto):

Dispõe sobre a afixação de cartazes informativos sobre o estabelecimento de prioridade especial aos idosos maiores de 80 (oitenta) anos.

Autoria:

Vereador Paulinho do Esporte.

Distribuído em:

23/05/2022

Para as Comissões:

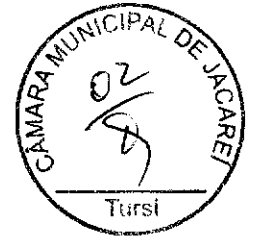
Prazo das Comissões:

Prazo fatal:

Turnos de votação:

Observações:

Anotações:



PROJETO DE LEI

“Dispõe sobre a afixação de cartazes informativos sobre o estabelecimento de prioridade especial aos idosos maiores de 80 (oitenta) anos”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Ficam os estabelecimentos públicos e privados, que prestam à população do município de Jacareí, obrigados a afixarem, em locais visíveis ao público, cartazes contendo os seguintes dizeres: “Dentre os idosos, é assegurada prioridade especial aos maiores de 80 (oitenta) anos, atendendo-se suas necessidades sempre preferencialmente em relação aos demais idosos, de acordo com a Lei Federal n. 13.466, de 12 de julho de 2017”, com exceção dos estabelecimentos que prestam serviços de saúde.

Parágrafo único: Os estabelecimentos de saúde, públicos ou privados, que prestam serviço ao âmbito do município de Jacareí, deverão afixar, em locais visíveis ao público, cartazes contendo os seguintes dizeres: “Em todo atendimento de saúde, os maiores de 80 (oitenta) anos terão preferência especial sobre os demais idosos, exceto em caso de emergência, de acordo com a Lei Federal n. 13.466, de 12 de julho de 2017”

Art. 2º Os cartazes de que trata esta Lei deverão atender às seguintes normas técnicas:



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

GVPE

Ver. Paulinho do Esporte

"Dispõe sobre a afixação de cartazes informativos sobre o estabelecimento de prioridade especial aos idosos maiores (oitenta) anos".

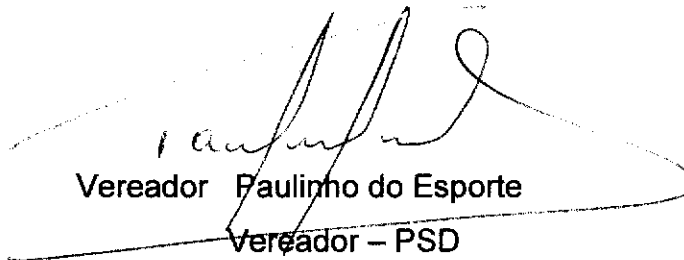


I – Possuir dimensões mínimas de 60 cm x 40 cm;

II – Serem diagramados de forma a permitir a fácil visualização das informações neles contidas.

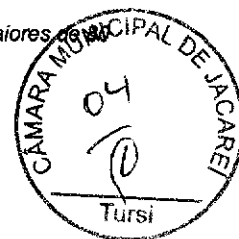
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jacareí, 18 de maio de 2022.


Vereador Paulinho do Esporte
Vereador – PSD



"Dispõe sobre a afixação de cartazes informativos sobre o estabelecimento de prioridade especial aos idosos maiores de 80 (oitenta) anos".



JUSTIFICATIVA

De acordo com a projeção divulgada em julho do ano 2018, pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), a expectativa de vida do brasileiro alcançou a maior média da história, chegando aos 76 anos. Um salto de 22 anos em relação ao registrado na década de 1960, por exemplo, quando a média chegava a 54.

Com a modernização dos serviços de saúde, a tendência é que aumente exponencialmente o número de pessoas que passa dos 80 anos. Atualmente em nosso país já há mais de três milhões de pessoas acima dessa faixa etária.

Diante disso, é necessário que nossa legislação diferencie essa faixa etária de idosos que possuem capacidade, mobilidade e dificuldades em geral, mais limitantes que aqueles que ainda estão na faixa dos 60 anos.

Logo, o Presidente da República sancionou a Lei n. 13.466, de 12 de julho de 2017, que altera o Estatuto do Idoso, para dar prioridade especial aos idosos maiores de 80 (oitenta) anos.

Por conseguinte, propomos nesse Projeto de Lei uma das muitas medidas possíveis para tornar a Lei Federal mais conhecida pela sociedade. Em nossa proposição, pretendemos tornar obrigatória a fixação de cartazes para ampla divulgação do conteúdo da lei que beneficia os octogenários em estabelecimentos públicos e privados que prestam serviço à população jacareense. Trata-se de uma medida simples, que irá contribuir sobremaneira para que a Lei em vigor, de importância ímpar para defesa dos direitos dos idosos, seja fielmente cumprida e respeitada.



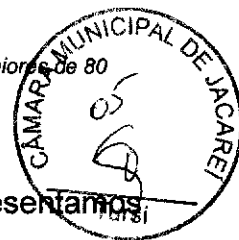
CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

GVPE

Ver. Paulinho do Esporte

"Dispõe sobre a afixação de cartazes informativos sobre o estabelecimento de prioridade especial aos idosos maiores de 80 (oitenta) anos".



Portanto, é com imenso orgulho que apresentamos este Projeto de Lei à consideração dos nobres pares e, certos de seu apoio para a devida aprovação, antecipadamente agradecemos.

Câmara Municipal de Jacareí, 18 de maio de 2022.

Vereador Paulinho do Esporte

Vereador – PSD